

A Sec. Executiva
PI devidas providências
20.08.2019



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

Tratado

INDICAÇÃO Nº 774 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE contrate, em caráter de urgência, 02 (dois) técnicos de enfermagem para cada unidade de saúde do Município de Rio Branco, tendo em vista a necessidade existente no município.**

JUSTIFICATIVA

É sabido que a saúde pública no Estado do Acre é sempre uma razão de constantes críticas e conflitos, sendo o ponto de dor na sociedade, sobretudo em tempos de crise como a atual, dado o aumento considerável da demanda e o grande desafio é resgatar o propósito desse sistema.

As unidades de saúde pública estão passando por diversos problemas, é relatada diariamente nos meios de comunicação a superlotação, a falta de medicamento, o falta de profissionais, equipamentos com problemas. A saúde pública é um bem público e que deve ser preservado.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
20 de agosto de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual